

1 ATA Nº 27 DO CONSELHO DE CÂMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
2 TECNOLOGIA DE GOIÁS – CÂMPUS FORMOSA

3 Aos vinte e três dias do mês de março do ano dois mil e dezoito, às nove horas, reuniu-se na sala de reuniões do  
4 gabinete, o Diretor-Geral Murilo de Assis Silva; os conselheiros: Sirlon Thiago Diniz Lacerda; Bruno Quirino Leal;  
5 Cláudia Helena Goulart Araújo Sousa; Francione Neris de Sousa; Alessandro Rodrigues Vidal; Bruna Antunes  
6 Furtado Pereira; Aurélio Augusto Cunha; Karen Cristina Costa do Nascimento; Marcos Augusto Schliwe; e Jordan  
7 Júlio Freitas Baia para tratar da seguinte pauta: **1. Recomendação do Ministério Público Federal; 2. Revisão das**  
8 **Ações Pedagógicas relacionadas aos grafites.** Os conselheiros Edson Rodrigo Borges e Vinícius Ferreira Sousa  
9 justificaram suas ausências, as quais foram aprovadas pelo Conselho. **1. Recomendação do Ministério Público**  
10 **Federal:** após a definição das ações pedagógicas que seriam realizadas, o Colegiado do Departamento de Áreas  
11 Acadêmicas pautou o assunto em reunião na qual foram ponderadas as ações civis que poderiam ser realizadas, e  
12 que os servidores envolvidos poderiam responder por improbidade administrativa, inclusive. O colegiado decidiu  
13 encaminhar às instâncias deliberativas do câmpus a indicação para se acatar a recomendação do Ministério Público  
14 (MP) no sentido de proteção aos servidores envolvidos. Visto que a maioria do colegiado aprova as atividades  
15 realizadas, mas priorizou a proteção das pessoas envolvidas. O Colegiado também pautou e entendeu que não seria  
16 interessante realizar a votação na terça feira (27/03/2018), visto que com a recomendação de acatar a decisão do  
17 Ministério Público não haveria sentido realizar a votação; contudo, se for mantida a referida votação que esta seja  
18 realizada de forma aberta. Posteriormente, foi realizada uma reunião do Conselho Departamental, órgão deliberativo  
19 do câmpus, que teve o assunto como pauta. Nesta reunião, foi deliberado por acatar a recomendação do MP pelo  
20 mesmo motivo do encaminhamento do Colegiado, para proteger os envolvidos de possível responsabilização por  
21 improbidade administrativa. O Conselho Departamental ponderou algumas colocações a serem apresentadas pelo  
22 Chefe de Departamento. Isto posto, o Diretor justifica a necessidade da reunião do Conselho de Câmpus para avaliar  
23 os encaminhamentos do Colegiado, Conselho Departamental e dos Técnicos Administrativos do câmpus Formosa.  
24 O Diretor noticiou que em situação semelhante impetrada no Instituto Federal de Brasília, as ações foram  
25 consideradas como dano ao patrimônio público e tiveram que realizar a retirada de todas as pinturas. O Chefe do  
26 Departamento de Áreas Acadêmicas frisou que a posição da maioria do Colegiado é que embora tenha votado por  
27 acatar a recomendação do MP, a preocupação foi unicamente com a saúde dos servidores envolvidos, sendo  
28 plenamente contra a recomendação do órgão. Diante disso, o Colegiado encaminhou: 1. Retirada dos grafites, mas  
29 que sejam realizadas novas atividades artísticas nos mesmos ou em novos espaços, e que não seja cessado o trabalho  
30 do docente, neste caso das Artes, mas de qualquer outra disciplina/área, pensando no cunho pedagógico. 2. Por  
31 buscar formas de proteção ao trabalho docente, visto as ameaças que vem sendo impostas sobre as atividades  
32 regulares dos servidores deste câmpus. 3. Pela confecção de uma carta de repúdio que será assinada pelos  
33 interessados. 4. Que a procuradoria institucional responda ao MP acatando a recomendação, mas manifestando a  
34 insatisfação do Colegiado, anexando à resposta todos os documentos que comprove este repúdio, para que fique  
35 claro, registrado e publicitado esta insatisfação. 5. Que seja trabalhada a tolerância dentro do campus a fim de  
36 desfazer a polaridade imposta neste ambiente, o Chefe de Departamento destacou que o conselho departamental  
37 trabalhará a relação docente versus aluno, mas que precisam ser pensadas ações que promovam a tolerância e  
38 melhore as relações entre servidores. 6. Criação de mecanismos para mediação de confrontos, posto que  
39 consideram ter tido ausência neste caso e em situações anteriores que poderiam ter sido mediadas e sanadas de  
40 forma mais neutra, e que esta problemática seja encarada como uma oportunidade para progredir enquanto  
41 servidores e instituição, para que melhore as relações interpessoais e seja garantindo direitos iguais de manifestações  
42 de pensamento, sem retaliações. Frisou que este deve ser um trabalho contínuo neste ambiente de aprendizado e  
43 educação, havendo sempre diálogo antes da abertura de processos que privam este tipo de ação. A conselheira  
44 Francione se manifestou inquieta enquanto profissional e principalmente enquanto coordenadora de Recursos  
45 Humanos do Câmpus, destacou que deveria estar realizando alguma intervenção, entretanto, tem considerado  
46 minadas suas possibilidades de ações considerando à gravidade da situação. Entende que ainda pode ser mudado  
47 este quadro, trabalhando a quebra do corporativismo instaurado neste câmpus. Chama à atenção e pede a ajuda a  
48 todos os gestores e agentes representantes, pois todas as ações realizadas anteriormente foram esvaziadas, em  
49 especial pelos docentes. A conselheira sugeriu que este Conselho emita uma nota de repúdio a decisão do MP em  
50 apoio ao trabalho e a autonomia do docente. Finalizou sua fala chamando a todos para se pensar em ações futuras,  
51 com a participação de uma equipe multidisciplinar, considerando a necessidade em especial de psicóloga e assistente  
52 social colaborarem nesta intervenção; e se colocou a disposição de todos os gestores, em especial para as às ações de  
53 gestão de pessoas, no trabalhar conjunto e interno de cada setor para minimização de conflitos e estabelecimento de  
54 estratégias, buscando garantir a saúde nas relações e do nosso campus.

55

56

57 A conselheira Bruna fez memória à última reunião do conselho de câmpus onde foi realizado um esforço para  
58 garantir o diálogo a ambas as partes, entretanto, logo após foi realizada uma denúncia na ouvidoria do IFG da  
59 convocação com votação aberta que constrangeria as pessoas. Se mostrou triste com a denuncia visto que foi tentado  
60 realizar a mediação, diminuir o conflito, mas houve um boicote de forma anônima de não debater e não mostrar sua  
61 posição. A conselheira lamentou o boicote, e as decisões do Colegiado e Conselho Departamental, pois perdeu-se o  
62 sentido as atividades já realizadas, as deliberações anteriores, e se sente frustrada por tentar e não conseguir resolver  
63 os conflitos devido as instancias internas não estarem sendo respeitadas. Destacou que por não ter sido permitido o  
64 dialogo então nunca saberá quem são as pessoas que se furtam deste debate. Parabeniza a gestão, que se colocou em  
65 apoio do trabalho docente, tendo sido uma decisão baseada no que o servidores sofreriam, e estão decidindo assim  
66 apenas por contingência. A conselheira frisou que os servidores públicos precisam ser protegidos, visto que está  
67 havendo um ataque nacional, que vem tentando interferir nas atividades docentes. Sendo importante não fomentar o  
68 conflito entre servidores, pois se houver uma auto implosão, e continuar esta vigília e denuncias, transformara em  
69 uma luta entre servidores que apenas atrapalhará o trabalho dos servidores. Mencionou descontente pois embora  
70 haja sempre o estímulo pedagógico para que o docente realize seu trabalho além da sala de aula, com estes ataques,  
71 haverá o forte impacto na atividade docente. Por fim, a conselheira destacou que os desdobramentos têm acarretado  
72 prejuízos nas relações entre técnicos e docentes, os quais vinham sendo desconstruídos estes interpassos, mas que  
73 voltam a serem instaurados entre docentes e técnicos e também entre técnicos, causando um desgaste emocional a  
74 todos. A Conselheira Bruna entende que haverá o cumprimento da recomendação e terá propostas para como  
75 cumprir esta recomendação. Como representante dos técnicos apresentou a posição dos colegas, que manifestaram a  
76 favor de acatar a recomendação do MP. O conselheiro Jordan, representando os discentes e considerando a posição  
77 daqueles que o procuraram, diz que os alunos querem que os grafites sejam mantidos em sua totalidade para que seja  
78 mantida a autonomia dos docentes,. Destaca estar triste com a situação posta no câmpus por membros da própria  
79 comunidade interna e em uma comparação, o aluno cita que *“é como se fosse uma briga de irmãos, mas em vez de*  
80 *alguém ir conversar com o pai alguém estar ir chamar a polícia”*. O conselheiro Alessandro diz que o mediador não  
81 pode ter lado, precisando ser neutro. Questiona quem mediará quando cada um está para defender o seu lado.  
82 Destacou que muitos não estão conseguindo enxergar o motivo que pessoas se sentiram tristes, ofendidas, e  
83 constrangidas, por ataque a dignidade e a religião. A prática pedagógica tem um limite e este limite é aonde a prática  
84 pedagógica chega a ofender o outro. Destaca que não pode haver mediação chamando o outro de fascista, carola,  
85 covarde, e intolerantes. Expõe a importância de mediar a situação e de se entender o outro lado. Segundo o  
86 conselheiro este campus tem uma doença social, de se prezar pelo diálogo, mas não da voz a todos; neste momento,  
87 esta doença social aflorou, sendo a hora de tratar esta doença fora das emoções e fora das ideologias individuais,  
88 prezando pelo convívio. O Conselheiro frisou que a intolerância é uma coisa seria sendo mais intolerante quem diz  
89 ser tolerante, pois sempre acha que está com a razão e com motivos para estar com a razão. Viu que a recomendação  
90 do MP estava clara e o embasamento foi claro. Parabeniza os órgãos que tiveram a sensatez em recuar um pouco  
91 para repensar, e tentar um novo diálogo. Sirlon reconhece sua capacidade, como gestor, de mediar e afirma que  
92 neste caso não se posiciona em nenhum dos lados. Destaca que deve se ter uma memória neste caso específico, visto  
93 que a situação é demasiada complicada, a memória é que a atividade não foi finalizada. Após as pinturas, haveria  
94 atividades de diálogo e um sarau sobre o tema, contudo, estas atividades foram privadas por denúncias. Houve  
95 intolerância de ambos os lados, um dos lados se absteve do dialogo, as pessoas passaram a tomar as acusações como  
96 pessoal, e se criou uma sucessão de erros. Frisa que esta disciplina será contínua, e estas atividades perpetuariam  
97 para as próximas turmas, provavelmente não da mesma forma agora porque o professor viu onde pode chegar. Esta  
98 sucessão de erros privou a gestão de realizar a mediação. A proposta do conselho era apenas que estas pessoas  
99 tivessem um meio de se expressar, pois não havendo esta privação ao diálogo, tem certeza na capacidade dos  
100 gestores de realizar a mediação de conflitos. Durante as ações que aconteceriam na semana didático-pedagógica  
101 participaria de atividades dos dois lados, principalmente do lado que não apoia, para conhecer o outro. Destaca que  
102 o diálogo devem ser contínuo, e acredita que as primeiras ações devem partir deste Conselho, e no âmbito  
103 pedagógico acredita que o conselho departamental seja a instância responsável, podendo os dois conselhos caminhar  
104 juntos na construção de documentos e de instruções que melhore as ações deste câmpus e se perpetue. A  
105 Conselheira Francione diz se sentir enviesada, e que ouvir o outro, dar os devidos encaminhamentos, ter a devida  
106 representatividade e a colocação das pessoas, foi o que faltou. Segundo a conselheira, quando as pessoas não se  
107 sentem ouvidas, tal como a categoria técnica administrativa diversas vezes se manifesta, tem que ser trabalhado.  
108 Pois não há naturalmente uma intimidação de uma categoria pela outra, mas existe um receio das pessoas de se  
109 colocarem, e isso é ruim. O direito de se falar existe, mas se na prática não e executável então questiona sobre o que  
110 fazer. Destaca que foi oferecida em 2017 uma palestra sobre comunicação assertiva, por ser uma dificuldade

111 existente nas relações interpessoais no câmpus, na qual foi apresentada a importância de saber ouvir e saber falar  
112 também, visto que quando a comunicação não é eficaz é preciso identificar e corrigir o erro, de forma a garantir que  
113 não haja qualquer ação de privação de fala ou manifestação das pessoas. A conselheira diz estar incomodada com a  
114 situação, em especial devido os impactos nas relações interpessoais. A docente Karen cita a LDB (Lei nº 9394/96)  
115 que concede ao professor autonomia docente, podendo de acordo com suas formações, experiências e vivências  
116 decidir as ações pedagógicas e os conteúdos a ser ministrado em sala de aula. Identifica uma violência e uma  
117 ditadura pedagógica sobre o trabalho do professor. Destaca que por mais que o colegiado decidiu por apagar, só  
118 acatou para evitar os desdobramentos que poderiam acontecer. Sobre as ações esvaziadas, a conselheira expõe que  
119 as atividades docentes são muito amplas, tanto de pesquisa, extensão, qualificação, ensino e muitas outras, e este  
120 esvaziamento precisa primeiro ser estudado para se encontrar soluções e maior participação. Manifesta ainda, estar  
121 triste com a divisão entre servidores, pois historicamente tem isso fomentado pelas gestões anteriores, tendo sido  
122 diluída com o passar do tempo mas agora fica novamente exposta por falta de diálogo. A conselheira Bruna  
123 apresenta que a autonomia docente, não significa fazer o que quer. Ele faz o que está dentro da sua competência,  
124 tendo o professor competência e formação para ensinar. O conteúdo esta previsto e o professor decide como será  
125 trabalhado. Neste caso específico, o professor está sendo desautorizado pela sociedade. Ele será questionado  
126 constantemente no uso de suas atribuições e desenvolvimento de suas atividades. E casos em que seja causado  
127 constrangimento, precisa buscar o diálogo e realizada a mediação. A conselheira diz não acreditar na neutralidade  
128 total, pois ainda que seja gestor e atue como representante, existe o seu lado pessoal. Manifestou ainda que está do  
129 lado que garanta autonomia ao professor. O conselheiro Marcos Schlieve expôs que por considerar a democracia  
130 em formas de instrumentos de denúncias busca sempre se precaver em ações que poderão lhe prejudicar, embora  
131 muitas vezes se sentido prejudicado por alguma ação, abre mão de seus direitos em razão do desgaste gerado em  
132 processos de mediações. Em atendimento a solicitação do Professor Edson, o conselheiro apresentou as propostas  
133 do docente de cancelar a programação da semana pedagógica, pois sendo acatada a recomendação do MP, as  
134 atividades se tornarão momentos de lamentação e não mais de discussões. Apresentou também a solicitação do  
135 docente de se buscar uma expansão do prazo para a retirada dos grafites, garantindo um prazo para programar uma  
136 atividade de substituição do grafite por outro. O conselheiro Alessandro afirma não lhe faltar franqueza, visto que  
137 esteja jogando dos dois lados, assegura que concorda com a atividade do professor, mas também defende as pessoas  
138 que se dizem estar constrangidas com a atividade do docente. Afirma ainda que não há contestação da autonomia do  
139 Professor, apenas que se garanta o direito de fala das pessoas que discordam, pessoas estas que se sentem sem a  
140 coragem de se poder expressar abertamente suas opiniões, por se sentirem coagidas. Destaca que o empenho está na  
141 contrariedade que o colega está tendo com o trabalho do outro. O conselheiro informa que a oficina que será  
142 ofertada por si destaca que a Arte não pode profanar o sagrado em momento algum. A Conselheira Bruna sugere que  
143 em uma pauta se discuta sobre como lidar com as limitações do dizer dessas pessoas que não estão manifestando  
144 suas opiniões internamente. Retomando a palavra, o conselheiro Alessandro se mostra esperançoso em buscar a  
145 melhoria do clima organizacional, a partir desta problemática, causada pela Arte que cumpriu seu papel em colocar  
146 a tona o problema social existente, parabenizando o docente responsável pela atividade. A Karen diz que o diálogo é  
147 permitido, o que consegue ver é que as pessoas se escondem para não colocar os seus posicionamentos. E se torna  
148 difícil lidar com o que é velado, por não permitir o diálogo e não demonstrar o que estas pessoas estão fomentando.  
149 O conselheiro Jordan agradece os discentes, que em manifestação com cartazes estiveram na reunião para  
150 demonstrar o seu descontentamento com os posicionamentos de retirada dos grafites. Destacou que se forem  
151 apagados, será como a retirada dos direitos de se expressar, levando estes alunos a se sentirem também coagidos,  
152 reprimidos, como minoria, embora estejam buscando fala e diálogo. O Diretor Murilo coloca que a posição da  
153 Direção Geral foi neutro, e partiu em defesa do trabalho do professor que foi realizou a atividade e que considerando  
154 a aprovação de realização desta ação pelas instâncias. Pode ter sua opinião pessoal, mas esta não foi demonstrada  
155 para não intervir na sua mediação de conflitos. Destacou a importância de se ver o que está acontecendo para as  
156 pessoas se furtarem do diálogo, pois foi o mesmo foi buscado e fomos criticados. As críticas não são para nós e sim  
157 externamente. O conselho definiu uma metodologia para ter o momento de debate e recebe a crítica e novamente a  
158 Direção foi acusada de se furtar de uma decisão. Por isso precisa de uma ação conjunta ao RH e a CAE para uma  
159 solução deste conflito. Sobre os encaminhamentos, o Diretor colocou em votação a proposta do Colegiado, do  
160 Conselho Departamental e dos Técnicos de acatar a recomendação do Ministério Público para retirada dos grafites  
161 “Monalissas” e da frase que cita “Santa Ceia” devido às implicações que os envolvidos podem ter. Na votação não  
162 houve nenhum voto contrário, apenas uma abstenção. Sobre como seria executada a recomendação do MP, a  
163 conselheira Bruna sugeriu a retirada da obra e entrega da mesma aos autores e a reconstrução da parede, se  
164 colocando disponível para pagar a construção. Contudo, foi entendido que pode ser considerado dano ao patrimônio  
165 público a retirada do bem. Houve propostas de realizar um trabalho em forma de fotos ou banners das obras antes  
166 execução de retirada. Considerando o prazo para resposta ao MP e a necessidade de consulta sobre a legalidade na



**INSTITUTO FEDERAL**

Goiás  
Câmpus Formosa

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**  
**CÂMPUS FORMOSA**

167 retirada da obra e reconstrução da parede, o Conselho deliberou por proceder com a retirada da obra até a quarta  
168 feira (28/03), ficando a cargo do professor e alunos idealizadores da obra a definição de quando será realizada a  
169 retirada dos grafites. Em votação, houve um voto contrário e os demais favoráveis à proposta de retirada dos  
170 grafites até a quarta-feira (28/03). **2. Revisão das Ações Pedagógicas relacionadas aos grafites:** Foi apresentado  
171 que o Colegiado de Áreas Acadêmicas entende não haver necessidade de realização da programação já definida para  
172 as ações pedagógicas em prazo tão curto, visto que o câmpus já acatará a recomendação do MP. Em votação, o  
173 Conselho de Câmpus delibera por manter a semana de ações pedagógicas com apenas uma abstenção e os demais  
174 votos favoráveis. Decidiu-se com votos favoráveis e apenas uma abstenção por apenas adiar o evento. Isto posto, o  
175 Conselho de Câmpus, deliberou por adiar a semana de ações pedagógicas, para uma reformulação do evento e uma  
176 rediscussão nas instancias consultivas e deliberativas do câmpus. O Presidente do conselho encaminhará à  
177 Comunidade Acadêmica o memorando suspendendo a programação já comunicada. Por fim, o Conselho de Câmpus  
178 deliberou por depois de confeccionada a carta de repúdio, que está sendo editada por membros do Colegiado, a  
179 mesma será colocada para avaliação e votação deste Conselho que deliberará sobre o apoio a carta ou não. Destaca-  
180 se que a carta mencionada será assinada por todas as instancias e pessoas que interessarem. O conselheiro Sirlon  
181 sugere que na resposta ao MP seja acionada a Procuradoria Institucional para demonstrar a insatisfação da  
182 comunidade com a recomendação. O Diretor Murilo esclarece que todos os documentos gerados nesta discussão  
183 serão anexados à resposta ao MP, apresentando assim a existência desta contrariedade. Nada mais a tratar, a reunião  
184 foi encerrada, para constar, eu, Josilaine Costa Barros Crizóstimo lavrei a presente ata.

185

186

187

#### MEMBROS NATOS

188

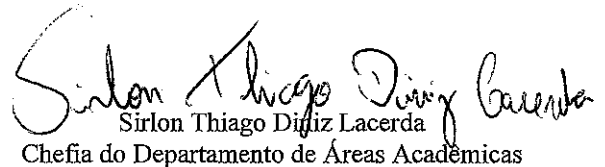
189

Murilo de Assis Silva  
Diretor Geral

190

191

Apoliana Inácio Ferreira  
Coordenação de Apoio ao Ensino

  
Sirlon Thiago Diniz Lacerda  
Chefia do Departamento de Áreas Acadêmicas

192

193

194

195

196

Cláudia Helena Goulart Araújo Sousa  
Gerente de Administração

Francione Neris de Sousa  
Coordenadora de Recursos Humanos

197

198

199

200

  
Bruno Quirino Leal

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

201

202

203

#### COORDENAÇÃO DE CURSO

204

Vinícius Sousa Ferreira  
Titular

Geraldo Witeze Júnior  
Suplente

205

206

207

#### TÉCNICO ADMINISTRATIVO

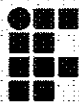
208

Alessandro Rodrigues Vidal  
Titular

  
Bruna Antunes Furtado  
Titular

209

210



211

212

213

Marilene Antônia dos Santos Muniz  
Suplente

Ricardo Noronha Tristão  
Suplente

214

215

216

DOCENTE

217

Edson Rodrigo Borges  
Titular

*Aurélio Augusto Cunha*  
Aurélio Augusto Cunha  
Titular

218

219

220

Karen Cristina Costa do Nascimento  
Suplente

Marcos Augusto Schlieuwe  
Suplente

221

222

223

DISCENTE

224

225

Eduardo Felipe Gomes de Sousa  
Titular

Jonatham Lucas da Costa Rodrigues  
Titular

226

227

228

Jordan Júlio Freitas Baia  
Suplente

Ivaine Maria da Silva  
Titular

229

230

231

SECRETARIA

232

Josilaine Costa Barros Crizóstimo  
Secretária

233

234

